

**Resolução da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia, nº 09, de 24 de abril de 2019.**

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da aplicação do incentivo financeiro para a aquisição de equipamentos, destinado a utilização no Sistema de Informações da Vigilância Sanitária - SVS, conforme a portaria nº. 083/2018/GBSES, do município de Querência, Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria nº. 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

II – Considerando a Portaria GM/MS nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

III – Considerando a Portaria nº. 083/GB/SES de 19 de abril de 2018, que aprova o incentivo financeiro, a ser repassado em parcela única, para aquisição de equipamentos para utilização do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária (SVS).

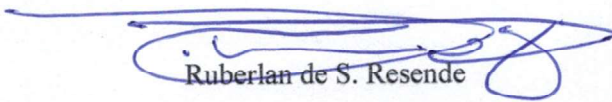
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas da aplicação do incentivo financeiro, para a aquisição de equipamentos, para a utilização no sistema de informações da Vigilância Sanitária, de acordo com a portaria nº. 083/2018/GBSES, para o município de Querência, Região de saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Água Boa, 24 de abril de 2019.

  
Carolina Bernardo Leite  
Coordenadora CIR Médio Araguaia  
Esc. Regional Saúde - Água Boa  
**CAROLINA BERNARDO LEITE**  
Diretora  
Ato nº 1.691/2019

  
Ruberlan de S. Resende  
Vice Regional COSEMS Médio Araguaia